

264.300-6 A	Antony Maciel dos Santos	26/12/25 a 04/01/26 (10) 06 a 25/04/2026 (20)	2025
121.614-7 C	Maria Das Gracias Machado Lopes	06 a 15/04/2026 (10)	2025
ATESTADO MÉDICO			
Matricula	Nome	Período	Dias
134.300-9 D	Angela Conceicao Paes	29/04/2026	01
214.869-2 B	Josafa Novais Macedo	10 a 23/03/2026	14

Manaus, 14 de maio de 2026

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 271694

PORTARIA Nº 296/2026-GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.03.018201.006782/2026-60, datado de 22/04/2026. **RESOLVE: I - CONCEDER** ao servidor **ADALBERTO RODRIGUES LIRA GOMES**, Engenheiro Agrônomo (ENG-III), Matrícula nº 258.023-3 A, do Quadro de Pessoal do IDAM, **03 (três) meses de Licença Especial** a que faz jus, referente ao quinquênio de **2020/2025** de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.86 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas), que serão usufruídas no período de **14/05/2026 a 11/08/2026**. **CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE**. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 08 de maio de 2026

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 271722

PORTARIA Nº 312/2026 - GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que prescreve a Lei nº 1.762 de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Estado do Amazonas) **RESOLVE: I - AVERBAR**, a Certidão de Tempo de Contribuição do INSS da servidora abaixo: - **ÂNGELA CONCEIÇÃO PAES** - Matrícula nº 134.300-9 D; **1º INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS** Período de: 11/07/1991 a 03/05/1993 - **Totalizando: 658 dias, ou seja: correspondendo a 1 ano(s), 9 mês(es) e 23 dia(s).** **II - DETERMINAR** a Diretoria Administrativa - Financeira, os procedimentos necessários decorrentes desde ato. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do IDAM, em 18/05/2026

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 271785

PORTARIAS

Nº 304/2026-GDP/IDAM de 15/05/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **PEDRO HENRIQUE HONÓRIO TRINDADE**, Matrícula: nº 257.128-5A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Humaitá (Vila Realidade)/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 305/2026-GDP/IDAM** de 15/05/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **CRISTIANO LEITÃO AMORIM**, Matrícula: nº 265.283-8A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Careiro/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 306/2026-GDP/IDAM** de 15/05/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **ALEXANDRE FRANCO NUNES**, Matrícula: nº 272.631-9A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Amaturá/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 307/2026-GDP/IDAM** de 15/05/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **CRISTIANO LEITÃO**

AMORIM, Matrícula: nº 265.283-8A, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), Município: Careiro/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 308/2026-GDP/IDAM** de 15/05/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **MARCIVALDO DOS SANTOS CARNEIRO**, Matrícula: nº 219.272-1D, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), Município: Urucurituba/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 309/2026-GDP/IDAM** de 15/05/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DE SA**, Matrícula: nº 121.564-7D, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), Município: Barcelos/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 310/2026-GDP/IDAM** de 15/05/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DE SA**, Matrícula: nº 121.564-7D, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Barcelos/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 271786

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

DECLARAÇÃO DE BENS - 2026

A servidora da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas-Adaf citada abaixo declara que possui bens e se responsabiliza pela autenticidade das declarações aqui prestadas. **SERVIDORA: AMANDA PATRICIA CRUZ ROSALES** **CARGO: COORDENADOR, AD-3** **BENS: 1 apartamento; 1 veículo ano 2011/12.** **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS**, em Manaus, 18 de Maio de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 271745

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO

PORTARIA Nº 223/2026 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora - **MICHELE MODESTO MEIRELES**, Matrícula G220730 na rubrica 33903989 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.** **Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.** **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS**, em Manaus, 18 de Maio de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 271746

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO

PORTARIA Nº 224/2026 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - **ADERALDO ALVES DE FRANÇA**, Matrícula G220372 na rubrica 33903089 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.** **Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.** **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS**, em Manaus, 18 de Maio de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 271747